



DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

PROCESSO nº 002250/2026

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da **Portaria nº 1182/2025/GPDGP**, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2025; e

CONSIDERANDO o **REQUERIMENTO - À PRESIDÊNCIA**, formalizado no Processo Administrativo SEI nº 002250/2026, que trata da contratação da empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**, CNPJ: 10.498.974/0001-09, referente à inscrição do servidor desta Corte de Contas, **MARCONDES GIL NOGUEIRA**, Diretor da DIREC, matrícula nº 001.948-8A, no **"21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO"**, que será realizado no período de 23 a 26 de março de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no valor de **R\$ 7.330,00** (sete mil, trezentos e trinta reais);

CONSIDERANDO a autorização da Exma. Conselheira Presidente deste Tribunal, **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**, constante no Despacho 736/2026/GP, referente à contratação em comento, bem como a despesa dela decorrente;

CONSIDERANDO a Informação 183/2026/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO, também, o **Parecer Referencial nº 1161/2024/DIJUR-TCE/AM** e **Informação 31/2024/DICOI**, oriundos do Processo nº 007605/2024 favoráveis ao prosseguimento do feito, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**;

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**, CNPJ: 10.498.974/0001-09, referente à inscrição do servidor desta Corte de Contas, **MARCONDES GIL NOGUEIRA**, Diretor da DIREC, matrícula nº 001.948-8A, no **"21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO"**, que será realizado no período de 23 a 26 de março de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no valor de **R\$ 7.330,00** (sete mil, trezentos e trinta reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

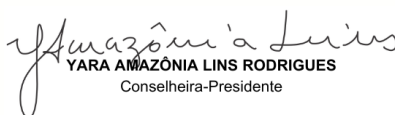




DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, “f” da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**, CNPJ: 10.498.974/0001-09, referente à inscrição do servidor desta Corte de Contas, **MARCONDES GIL NOGUEIRA**, Diretor da DIREC, matrícula nº 001.948-8A, no “**21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO**”, que será realizado no período de 23 a 26 de março de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no valor de **R\$ 7.330,00** (sete mil, trezentos e trinta reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

CONTROLE EXTERNO

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2026-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo **Despacho do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva**, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 14681/2022**, e cumprindo o **Acórdão nº 906/2022–TCE–TRIBUNAL PLENO** nos autos do Processo nº 14681/2022, que trata do **ALCANCE SOLIDÁRIO** no valor de **R\$ 4.196.446,30** (quatro milhões cento e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta reais), conforme **Acórdão Nº 1295/2019**, nos autos do processo nº 14715/2020, de relatoria da Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, corrigido pelo acórdão nº 906/2022, item 8.2 (sub item 8.2.3), do processo nº 15146/2020, que trata da prestação de contas da secretária de estado de infraestrutura-seinf, exercício de 2009 (processo físico originário nº 1481/2010). **DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TARUMÃ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** (CNPJ Nº 10.683.408/0001-69, fica **NOTIFICADO** o **SR. OTAVIO RAMAN NEVES JUNIOR** (CPF 522.283.982-68), **SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA TARUMÃ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, à época, para no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, recolher o **Alcance Solidário** no **VALOR ATUALIZADO** de **R\$ 12.900.732,33** (doze milhões, novecentos mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) , através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código **5670**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante

